



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 70/CONSCCL/UFFS/2023

Aprova o Relatório Final do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade de criação de Cursos da Área da Saúde, recomenda a criação dos cursos de Farmácia e Medicina, com sede no *Campus* Cerro Largo (UFFS), e indica a continuidade dos trabalhos para viabilização da oferta de vagas.

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015),
- b) a manifestação do Conselho Comunitário acerca do interesse regional na criação de cursos de graduação da Área da Saúde no *Campus* Cerro Largo (OFÍCIO Nº 1/2023 - SEDOC-CL),
- c) a criação e designação, pelo Conselho de *Campus* Cerro Largo, de Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de criação de Cursos da Área da Saúde no *Campus* Cerro Largo da UFFS (RESOLUÇÃO Nº 34/CONSCCL/UFFS/2023), bem como os resultados apresentados,
- d) a mobilização da comunidade regional pela abertura de curso de Medicina na região Macromissioneira do Rio Grande do Sul,
- e) o Ofício Circular Nº 4/2023/GAB/SESU/SESu-MEC, que solicita às Instituições Federais de Educação Superior (IFES) a avaliação e encaminhamento sobre a possibilidade de ampliação do número de vagas ofertadas nos cursos médicos,
- f) que as Regiões de Saúde 11 (Sete Povos das Missões) e 14 (Fronteira Noroeste), de abrangência do Campus Cerro Largo, estão incluídas como regiões prioritárias para oferta de curso de Medicina, conforme apontado no EDITAL Nº 01/SERES/MEC/2023, em conformidade com a LEI Nº 12.871/2013, que institui o Programa Mais Médicos,
- g) e a deliberação da 2ª Sessão Extraordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela RESOLUÇÃO Nº 34/CONSCCL/UFFS/2023, de estudo de viabilidade de criação de Cursos na Área da Saúde no Campus Cerro Largo da UFFS, conforme **ANEXO I** desta Resolução.

Art. 2º RECOMENDAR a abertura do curso de graduação em Farmácia no Campus Cerro Largo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

Art. 3º INDICAR a necessidade de estabelecimento de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Projeto Pedagógico para o Curso de Farmácia do *Campus* Cerro Largo.

Art. 4º RECOMENDAR a criação do curso de graduação em Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo.

Art. 5º INDICAR a necessidade de estabelecimento de Grupo de Trabalho para o aprofundamento dos estudos relativos às condições de oferta e de implantação do curso de Medicina com sede no *Campus* Cerro Largo.

Art. 6º RECOMENDAR à Reitoria da UFFS que aponte junto ao Ministério da Educação a intenção do *Campus* Cerro Largo pela criação do curso de graduação em Medicina.

Art. 7º Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 34/CONSCCL/UFFS/2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório da Unidade Seminário, 2ª Sessão Extraordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
12 de dezembro de 2023.

Cerro Largo/RS, 12 de novembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 70/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 14:00)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 70
, ano: 2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 13/12/2023 e o código de verificação: 655c277653